



DESCONTINUIDADE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM ARAÇATUBA-SP

DISCONTINUITY OF MICRO AND SMALL BUSINESSES IN ARAÇATUBA-SP

Natália Toledo Ferreira ¹

Ederson Leandro Barbosa Rigon ²

Aírton Cavazzana ³

RESUMO

O trabalho evidencia a importância da contabilidade e do contador para evitar a descontinuidade das micro e pequenas empresas. Questiona-se em que o contador e a contabilidade poderão auxiliar para diminuir o risco de dissolução das micro e pequenas empresas. Tem como objetivo geral analisar qual tem sido a maior dificuldade das empresas na administração. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica e pesquisa exploratória por meio de entrevista com três microempreendedores. Conclui-se que os microempreendedores têm dificuldades ainda na administração da empresa, mas que possuem um conhecimento de que o contador e a contabilidade podem ajudar nas tomadas de decisões e orientar para que o negócio seja sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade; Micro e Pequenas Empresas; Descontinuidade.

ABSTRACT

The work shows the important of the accounting and of accountant for prevent the discontinuity of micro and small businesses. It is questioned that the accountant and the accounting can help for to reduce the risk of disposal of the micro and small businesses. It has a general objective to look it what has been the most difficulty of interprises in administration. The research it was made by bibliographic review and exploratory research by interview with three micro-entrepreneurs. It is concluded that the micro-entrepreneurs have difficulties still in administration of the interprises, but that they have a knowledge of

¹ Graduada em Ciências Contábeis, UNITOLEDO, 2018.

² Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria, UNISALESIANO, 2012.

³ Mestre em Educação, UNESP, 2011.



that the accountant and the accounting can help decision-making and guide for that the business be sustainable.

KEY-WORDS: *Accounting; Micro and Small Businesses; Discontinuity.*

1 INTRODUÇÃO

A constituição de uma empresa no Brasil não é algo tão difícil, hoje facilmente uma pessoa ou mais de uma consegue abrir um estabelecimento, mas fazer com que este venha crescer e se manter sustentável já é algo que está sendo difícil para algumas.

Uma das maiores dificuldades é saber administrar bem a empresa, para que desse modo tudo possa correr bem para os sócios e para o próprio negócio; e então possa ser evitada a mortalidade da empresa.

Com isso surge a necessidade de treinamento e ensino para as pessoas que desejam ter seu próprio negócio, pois uma empresa bem administrada em todas as áreas só terá benefícios grandes e também oportunidades únicas.

Questiona-se em que o contador e a contabilidade poderão auxiliar para diminuir o risco de dissolução das micro e pequenas empresas.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar qual tem sido a maior dificuldade das empresas na administração.

Os objetivos específicos são: verificar as mudanças que estão acontecendo no meio empresarial, analisar o que precisa dentro da empresa e conseguir diferenciar a empresa no meio da concorrência, trazendo assim para ela um crescimento.

A metodologia utilizada na pesquisa é a revisão bibliográfica, com base em material já elaborado, principalmente livros e pesquisa exploratória por meio de entrevista com três microempreendedores.

O trabalho tem o intuito de trazer para os empresários um conhecimento do que é necessário para a constituição da empresa e também o que é preciso para mantê-la sustentável.



Com este estudo se espera que a área de Ciências Contábeis, possa ser reconhecida como um setor de grande auxílio na constituição das empresas e também que através de análises contábeis feitas a empresa sempre poderá ter um crescimento.

Com o desenvolvimento do trabalho se espera um conhecimento mais profundo por parte da graduanda sobre o assunto de aberturas de empresas e um conhecimento básico das obrigações que cada empresa possui.

2 OS REGISTROS NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

A contabilidade tem como objetivo mostrar o que está acontecendo dentro da empresa; ou seja, informar o que está acontecendo com o patrimônio da empresa, para que a partir do resultado novas decisões possam ser tomadas e desse modo levar a empresa a um crescimento.

Figueiredo (2011, p. 59) relata que nas micro e pequenas empresas isso não é diferente, procura-se sempre controlar o patrimônio do empreendedor para que este sempre venha a ter um lucro e crescimento em seus negócios.

Todo registro no Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e outros demonstrativos (contábeis) são para que se tenha as informações necessárias para uma tomada de decisão.

O Balanço Patrimonial é como se fosse um retrato da empresa, pois é nele que contém informações de bens e direitos da empresa, as obrigações a pagar que esta também tem, e é a partir desse retrato que os empresários tomam as suas decisões.

Conforme site da Receita Federal (RFB, 2018, p. 1) a decisão de que a empresa será microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) também vem através do resultado financeiro que a empresa vem tendo, pois existem restrições quanto a isso, caso esta queira optar pelo Simples Nacional. Uma empresa que tem seu porte como ME poderá ter seu faturamento somente até o valor de R\$ 3.600.000,00 e as EPP faturamento de até 4.800.000,00.



A decisão de qual regime tributário será usado na empresa também vem a partir do faturamento, análise dos custos, despesas e conseqüentemente do resultado, onde está verificado qual regime tributário é melhor para a sua empresa.

E através desses registros na DRE que o empresário poderá ver o que realmente foi necessário para a sua empresa naquele período e o que de certo modo não trouxe muito benefício e sim gastos.

Ou seja, toda tomada de decisões que o empresário precisa tomar, terá como sua base o resultado da empresa, por esse motivo então é que se faz tão necessário o registro de todos os atos da empresa.

“Assim como um médico usa certos indicadores, como pressão e temperatura, para elaborar o quadro clínico do paciente, os índices financeiros permitem construir um quadro de avaliação da empresa.” (MATARAZZO, 1992, p. 154)

Monteiro e Barbosa (2011, p. 43) citam que não é somente pelos registros em balanço e DRE que se pode ter orientação sobre a empresa, também é necessário que se tenha um Sistema de Informação Gerencial, assim o empreendedor poderá ser seu próprio *controller*, pois com todas essas informações registradas ficará mais fácil gerenciar a empresa.

Através deste sistema as empresas conseguem registrar tudo o que vem acontecendo, como entrada e saída, deveres e obrigações e assim por diante, e desse modo tudo que for registrado poderá ser usado como informações gerenciais da empresa.

O empresário pode administrar sua empresa de muitas formas e maneiras, mas algo que nunca poderá ser mudado ou esquecido são os registros, pois é através dele que se pode entender melhor a vida da empresa e o que no momento a tem mantido realmente, se são os lucros ou somente o patrimônio do sócio.

Lacerda (2006, p. 44), explica que é necessário adaptar as teorias e práticas conhecidas, desenvolvidas e executadas nas grandes empresas à realidade, necessidade e capacidade das pequenas empresas. E desse modo a administração de uma empresa se tornará mais dinâmica e fácil.

Silva e Darcoso (2013 p. 254) relatam que lançar uma reflexão acerca da forma como a inovação aberta pode gerar vantagem competitiva para as MPEs, dada a necessidade de



pesquisas que abordem tal modelo dentro da realidade desses empreendimentos, no intuito de avançar na teoria existente de inovação aberta e contribuir para a sua expansão no contexto de competição dessas empresas.

Mas é importante lembrar ainda que estas adaptações podem também prejudicar a empresa em tomada de decisões ou em seus registros. Então é preciso tomar cuidado com as decisões que serão tomadas e entender que cada mudança deve ser feita apenas para a melhoria da empresa.

Todo registro no balanço ou no sistema interno da empresa deve ser verdadeiro e eficaz para que assim a empresa também não sofra consequências futuras quanto a tributos ou outras obrigações.

3 AS MODALIDADES DE EMPRESAS

A pessoa jurídica é uma entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado, onde essa passa a ter direitos e deveres. Ela é representada por uma pessoa física; e sempre terá uma finalidade específica.

A natureza jurídica de uma empresa é algo que deve ser definido ainda na abertura, e dentre elas existem quatro modalidades em destaque nesse capítulo: Microempreendedor (MEI), Empresário individual (EI), Empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) e Sociedade limitada (LTDA).

O MEI é um empresário individual, ou seja, é uma pessoa que já possui ou quer abrir um negócio próprio e sabe que terá um faturamento de até R\$ 81.000, 00 por ano. Ele fará todo o seu registro pelo site do portal empreendedor e conseqüentemente será gerado para ele um CNPJ, e uma Inscrição Estadual (I.E.) caso sua atividade for de comércio varejista ou atacadista, se for somente de prestação de serviços ele será isento.

É preciso tomar cuidado com a atividade que será exercida, pois algumas atividades não são permitidas para o MEI.

No sítio Portal do Empreendedor, (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2018, p. 1) está inserido no âmbito da Rede simples, sistema integrado de abertura e registro de empresa que



facilita e agiliza o processo de formalização de empresas. A rede integra vários sistemas e permite compartilhar dados e informações, além de tornar possível a disponibilização de serviços para os MEI.

Já um empresário que terá seu faturamento maior que R\$ 81.000,00 por ano, ou que a atividade seja impedida na modalidade do MEI poderá constituir um CNPJ sendo empresário individual, EIRELI ou até mesmo uma sociedade limitada caso venha tem um sócio ou mais de um.

Para ser empresário, a pessoa deve encontrar-se em pleno gozo de sua capacidade civil. (COELHO, 2011, p. 40)

Empresário individual é quando a pessoa jurídica que será representada por somente uma pessoa, não terá sócio algum vinculado.

É uma única pessoa física que constitui a empresa, e seu nome empresarial deve ser composto pelo nome civil do proprietário, pode ser abreviado ou completo e ainda pode adicionar ao nome uma atividade que fará parte do seu negócio.

Ele atua sem separação jurídica entre os seus bens pessoais e seus negócios, ou seja, a separação de patrimônio não existe para essa natureza jurídica. O empresário responde de forma ilimitada pelas dívidas contraídas no exercício da sua atividade perante os seus credores com todos os bens pessoais que integram o seu patrimônio (casas, automóveis, terrenos e etc.) e caso seja casado (a) num regime de comunhão de bens, os bens deste também respondem de forma ilimitada.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), instituída pela Lei nº. 12.441, de 11 de julho de 2011, que entrou em vigor em 8 de janeiro de 2012, é a mais recente espécie de pessoa jurídica. (PUGLIESI; MAYERLE; MACHADO, 2013, p. 306)

A EIRELI também terá somente uma pessoa como representante, ou seja, não poderá ter sócios.

A EIRELI também traz a solução para o problema da responsabilidade ilimitada do empresário individual, pois terá sua responsabilidade de forma limitada ao seu capital, ou seja, seus bens pessoais não poderão ser contraídos em dívidas do exercício da atividade.



Mas existem restrições para ser EIRELI, e uma delas é que o capital social na data da abertura da empresa não pode ser menor que 100 salários mínimos; atualmente se uma pessoa optar por abrir uma empresa como EIRELI ela terá que ter um capital inicial de R\$ 95.400,00. Vale ressaltar que o empresário que constituir uma empresa como Individual, ou como EIRELI não poderá ter outra empresa na mesma modalidade.

Já se for uma sociedade limitada, terá que ter no mínimo dois sócios que constituíram o capital social; este será dividido por quotas de participação. Os sócios se reúnem para explorar atividades econômicas organizadas para a produção ou circulação de bens ou de serviços, que constituirá assim o ramo da empresa. Eles respondem de forma limitada ao capital social da empresa pelas dívidas contraídas no exercício da sua atividade perante os seus credores.

Existem dois tipos de sociedade, a simples e a empresária. Ambas exercem atividade econômica e conseqüentemente terão uma finalidade econômica.

Mamede (2015, p. 43) relata que a sociedade simples terá seus lucros totalmente revertidos aos sócios, e seu registro é feito no cartório de registro de pessoas jurídicas. Já a empresária terá parte dos seus lucros revertidos aos sócios e outra parte reinvestida na empresa e seu registro é realizado na Junta Comercial.

O empresário individual e o EIRELI, também terá registro feito pela Junta Comercial.

Os registros das empresas serão sempre constituídos na Receita Federal, quando a empresa for registrada em cartório após sair o registro o empresário terá que fornecer informações a Receita para que possa ser criado seu CNPJ. Quando o registro for feito nas Juntas Comerciais ou no Portal do Empreendedor (caso seja MEI) as informações serão transmitidas a Receita Federal automaticamente e seu registro já será feito.

4 DISSOLUÇÃO DAS EMPRESAS

Não é sempre que uma empresa aufera lucros, ela pode enfrentar crises, podendo assim registrar prejuízos em lugar de lucros. Com isso a empresa pode passar por situação de



insolvência, onde acabará encontrando uma dificuldade em pagar todas as suas obrigações. (MAMEDE, 2015, p. 414)

Pode se destacar primeiro o motivo de muitas empresas serem abertas, que são: a falta de emprego, um desejo de ter seu próprio negócio e a insatisfação no serviço, entre outros motivos. (SEBRAE/SP, 1999, p. 3)

Com isso então se pode analisar que muitas vezes as empresas acabam não tendo tanto tempo de sobrevivência, porque os empreendedores não possuem um conhecimento na área e desse modo não conseguem trazer para sua empresa uma vida sustentável.

Outro motivo é que muitas vezes o empreendedor não tem se dedicado ao seu negócio e conseqüentemente aos seus clientes. Como por exemplo, fazer anúncios, propagandas da sua empresa, para que assim pessoas que não a conheçam possam passar a conhecê-la e assim se tornarem clientes.

Por fim, outro motivo que pode ser destacado são os problemas pessoais, muitas vezes o empresário não consegue separar a sua vida pessoal do negócio e assim seus problemas particulares acabam refletindo na empresa, e com isso a vida sustentável da empresa acaba sendo abalada. E não são somente as empresas que passam por situação de insolvência, outros entes também podem sofrer com isso, como a sociedade empresária simples, trabalhadores, entre outros.

A falência e recuperação judicial são procedimentos usados especificamente nas empresas. Nas sociedades simples é aplicado o procedimento da insolvência civil. O estado de falência e estado de liquidação são expressões que servem para designar a insolvência ou a crise econômico-financeira da sociedade ou empresário, insuscetível de recuperação.

A dissolução pode ser dividida em total, quando ocorrer à liquidação e extinção da sociedade e parcial se opera a retirada de sócio, com apuração parcial de haveres. (NOGUEIRA, 2014, p. 523)

Também se faz necessário ressaltar que as empresas podem acabar encerrando por conta da falta de experiência, isso acontece mais com os jovens, pois existe uma falta de conhecimento. (MACHADO; ESPINHA, 2005, p. 57)



Outra causa dos encerramentos das empresas pode ser a morte de um dos sócios (quando for sociedade) ou a morte do empresário (quando a empresa for EIRELI ou empresário individual), e este que veio a falecer não ter ninguém para suceder em seu lugar.

5 CONTABILIDADE, UM AUXÍLIO AO EMPREENDEDOR

Oliveira et al (2016, p. 145) relatam que existe uma necessidade cada vez maior de os empreendedores se qualificarem, para que assim novas habilidades e competências organizacionais possam ser adquiridas, trazendo assim um gerenciamento melhor para as empresas e as tornando sustentáveis.

As dificuldades para abrir uma empresa ou até mesmo para mantê-la sustentável, sempre existiriam, por isso se faz necessário que o empreendedor, ao querer ter seu próprio negócio, procure um contador para auxiliá-lo nos procedimentos e até mesmo para cuidar de sua empresa para que ela possa se manter sempre sustentável.

Um das formas de auxiliar o empreendedor a ver se seu negócio está se tornando sustentável, é através da rentabilidade, ela explica a taxa de retorno que o capital próprio está tendo através do lucro das vendas, dos recursos investidos no ativo e a alavancagem financeira no financiamento. (BRAGA; NOSSA; MARQUES, 2004, p. 52)

Também pode ser feita uma análise da liquidez que a empresa vem tendo, pois é um meio de saber se está havendo uma capacidade quanto aos seus compromissos financeiros; melhor dizendo, é uma maneira de examinar se o negócio terá uma capacidade para cumprir cada prazo financeiro. (PIMENTEL; BRAGA; NOVA, 2005, p. 86)

Outra maneira também é através da análise de custos, onde são feitos cálculos para analisar se o produto da empresa está trazendo benefícios para ela ou se algo precisa ser feito para que assim haja uma melhora, através desses cálculos também se consegue analisar se o preço é compatível com o produto.

Através desses cálculos também se pode analisar os tributos que melhor convém para a empresa, pois às vezes uma empresa que está sendo tributada pelo lucro real pode ter um melhor rendimento se passar a ser tributada pelo lucro presumido.



Essas são algumas das informações que os contadores podem analisar e também ensinar seu cliente a observar, para que este possa ver o que tem gerado um lucro para a empresa e o que tem afetado ela também. Quando esses aspectos são analisados o empreendedor também poderá ver qual produto tem gerado um lucro maior e o que não vem trazendo uma rentabilidade tão boa para a empresa.

O empreendedor também deve se manter sempre informado das atualidades que forem surgindo, pois quando se tem um conhecimento dentro da área de seu negócio, a chance dele se desenvolver e crescer será maior.

As empresas que possam estar à beira da falência também podem ter a recuperação judicial através de procedimento supervisionado pelo órgão judiciário, sendo necessário dirigir-se até um juiz, que conclamará aos credores à concordância ou não com a proposta.

E recuperação por meio de negociação extrajudicial, compostos o devedor e seus credores, o juiz é demandado para homologar. (FAZZIO JÚNIOR, 2015, p. 94)

Com todos esses procedimentos que uma empresa está sujeita a passar, o contador se torna uma peça fundamental como auxiliador, pois quando há um controle das entradas e saídas da empresa, se torna possível verificar o que dá lucro ou prejuízo para a empresa.

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa foi realizada por meio de entrevista com onze questões abertas, questionando três microempreendedores apresentados respectivamente por M1, M2 e M3.

A primeira pergunta procura entender o que levou o microempreendedor a constituir sua empresa.

Quadro 1 – Motivo da constituição.

M1	Independência financeira.
M2	Independência de ser seu próprio chefe.
M3	Oportunidades no mercado.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)



Através das respostas do M1 e M2 pode-se analisar que ambos desejavam ter seu próprio negócio por ter uma parcela de independência, e o M3 já conseguia ver oportunidades em poder abrir sua empresa.

A segunda pergunta busca analisar como está a visão do empreendedor hoje que ele já possui seu negócio.

Quadro 2 – Visão como administrador.

M1	As coisas são mais difíceis do que eu esperava.
M2	As responsabilidades dobraram.
M3	Tenha a mesma visão, que existem muitas oportunidades no mercado e precisam ser aproveitadas.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Com base nas respostas de M1 e M2 pode-se analisar que existe uma preocupação e dificuldade maior em administrar a empresa agora que está aberta, já o M3 continua com a mesma visão que tinha quando pensava em constituir seu negócio.

Já a terceira procura entender qual é a maior dificuldade dos empreendedores na administração.

Quadro 3 – Dificuldades na administração.

M1	Controle de inadimplência.
M2	Controle dos resultados das vendas.
M3	Controle do financeiro e administrativo.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Analisando as respostas de M2 e M3 são apontadas dificuldades em conseguir administrar melhor o financeiro e resultado da empresa; ou seja, existe uma dificuldade em controlar o que tem entrado e saído da empresa, já o M1 mostra que está com embaraços nas inadimplências da empresa.

A quarta pergunta tem o objetivo de saber quantos anos cada empreendedor tem de administrador.

Quadro 4 – Idade da empresa.

M1	Quatro anos.
M2	Dois anos.
M3	Um ano e oito meses.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)



Com base nas respostas de M2 e M3 pode-se analisar que os dois possuem poucos anos de carreira como administradores ainda, e o M1 já possui um pouco muito mais de conhecimento, pois tem uma diferença de dois anos a mais de administração.

A quinta pergunta visa entender como o empreendedor sabe o produto que mais tem dado lucro no seu negócio.

Quadro 5 – Lucratividade da empresa.

M1	Fazendo cálculo de custos.
M2	Através do cálculo da margem líquida.
M3	Por meio do controle de vendas, sistema de gestão e relatórios.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

A partir das respostas obtidas pode-se analisar que M1 procura fazer cálculos de todos os seus custos, já o M2 busca fazer cálculos que mostrem como está a receita líquida de vendas da sua empresa e o M3 examina seu lucro através de um controle que ele faz de seus vendas e do sistema de gestão, gerando assim relatórios com os resultados.

A sexta pergunta busca identificar se os empresários dispõem de um conhecimento sobre a rentabilidade da sua empresa.

Quadro 6 – Rentabilidade da empresa

M1	Sim, através do controle de entradas e saídas.
M2	Boa, informação obtida através do meu contador.
M3	Sim, por conta dos controles de entradas e saída e quanto ganho por produto.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Ao analisar as respostas apresentadas é possível ver que M1 e M3 possuem um conhecimento da rentabilidade da sua empresa; ou seja, conseguem ver uma taxa de retorno que o capital próprio vem tendo através do lucro das vendas, já o M2 apresenta o conhecimento através da informação obtida pelo seu contador.

Já a sétima pergunta procura identificar como está a liquidez da empresa e se o empreendedor possui esse conhecimento.

Quadro 7 – Liquidez da empresa.

M1	Sim, através do controle.
M2	Está alta.
M3	Sim, por conta dos controles e por saber a rentabilidade.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)



Com base nas respostas de M1 e M3 é possível analisar que, através do controle que ambos possuem dentro da empresa, existe uma possibilidade de saber se suas obrigações financeiras conseguiram ser cumpridas.

A oitava pergunta busca descobrir se o empreendedor sabe como está o custo da sua empresa.

Quadro 8 – Custo da empresa.

M1	Sim, por conta dos controles.
M2	Não sei como está.
M3	Sim, tem melhorado de uns tempos para cá.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Através das respostas de M1 e M3 é possível analisar que, por conta dos controles como citados em respostas anteriores, eles também conseguem saber como está o custo de cada produto na empresa, já o M2 está com alguma dificuldade por não conseguir saber como está o custo da sua empresa.

A nona pergunta procura analisar se os empreendedores estão se atualizando ou qualificando para melhor administrar a empresa.

Quadro 9 – Atualizações profissionais.

M1	Não.
M2	Sim, faço cursos pelo Sebrae.
M3	Sim, no Sebrae e cursos on-line também.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Com base nas informações de M2 e M3 pode-se analisar que eles estão procurando sempre se atualizar e qualificar para melhor administração da empresa diferentemente de M1.

A décima pergunta procura saber se o empreendedor pretende melhorar algo dentro da sua empresa.

Quadro 10 – Melhorias na empresa.

M1	Trabalhar melhor a parte de divulgação.
M2	Preciso melhorar a dificuldade de controlar o preço das minhas vendas.
M3	Os controles, separação de atividades e selecionar novos talentos.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)



Analisando as respostas dos empreendedores pode-se observar que eles procuram melhorar algo dentro da empresa para que ela possa ter um crescimento e assim se manter sustentável.

Já na décima primeira pergunta busca entender se para os empreendedores o contador pode ser um auxílio na administração da empresa.

Quadro 11 – Contador como auxílio.

M1	Dá uma certa tranquilidade quanto à resolução de assuntos burocráticos.
M2	Ele é de extrema importância, pois auxilia nas tomadas de decisões.
M3	Muito grande, pois é através dele que recebemos muitas informações que nos ajudam e nos levam a um crescimento.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir dos dados coletados (2018)

Com base nas respostas de M2 e M3 pode-se analisar que para eles o contador ajuda muito na tomada de decisões, para que assim a empresa possa sempre vir a crescer e se manter sustentável. Já para M1 o contador traz uma tranquilidade quanto à resolução de assuntos burocráticos para ele.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve início questionando em que o contador e a contabilidade poderão auxiliar para diminuir o risco de dissolução das micro e pequenas empresas.

Através da descrição e análises de dados foi possível notar as dificuldades que alguns empreendedores têm em relação aos controles de entradas e saídas da empresa, inadimplências, entre outros, também foi analisado que nem todos os empresários têm procurado se atualizar através de cursos; sabem que o contador ou a contabilidade os ajudam em muitos assuntos.

Para que cada dificuldade possa ser resolvida é necessário que o empreendedor se atualize sempre através de cursos e palestras, também, que possa ter como auxílio um contador, que mostrará o que será necessário melhorar ou modificar na empresa. Portanto, pode-se concluir que o empresário, quando tem ajuda de um contador ou da contabilidade, possui mais conhecimentos para que a sua empresa venha a ser sempre sustentável.



REFERÊNCIAS

BRAGA, Roberto; NOSSA, Valcemiro; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. Uma proposta para a análise integrada da liquidez e rentabilidade das empresas. **Rev. contab. finanç.**, São Paulo, v. 15, n. spe, p. 51-64, jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01 mai. 2018

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de falência e recuperação de empresas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FIGUEIREDO, Sandra Maria Aguiar de. **Contabilidade: exercício e atitudes de profissionais e clientes, PMEs optantes pelo Simples – Lei nº 9.317/96**. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.I.], n. 133, p. 56-67, ago. 2011. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/400/185>> Acesso em: 26 nov. 2017.

LACERDA, Joabe Barbosa. A contabilidade como ferramenta gerencial na gestão financeira das micros, pequena e médias empresas (MPMEs): necessidade e aplicabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.I.], n. 160, p. 38-53, jan. 2012. Disponível em: <<http://www.rbcdigital.org.br/index.php/rbc/article/view/686/428>> Acesso em: 26 nov. 2017.

MACHADO, Hilka P. Vier; ESPINHA, Pedro Guena. Reflexões sobre as dimensões dos fracasso e mortalidade de pequenas empresas. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)**, Guarapuava, n. 1, p. 51-64, jan/dez 2005. Disponível em: <<http://200.201.10.18/index.php/capitalcientifico/article/view/612>> Acesso em: 19 abr. 2018.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 1992.

MONTEIRO, José Morais; BARBOSA, Jenny Dantas. **Controladoria empresarial: Gestão econômica para as micro e pequenas empresas**. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3644281>> Acesso em: 27 fev. 2018.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Walter Luiz de et al. A mortalidade de micro e pequenas empresa: o que fazer pela sustentabilidade do empreendedor?. **Revista Livre de Sustentabilidade e**



Empreendedorismo, Paraná, n. 3, p. 129-150, set/out 2016. Disponível em:
<<http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/41>> Acesso em: 27 ago. 2017

PIMENTEL, Renê Coppe; BRAGA, Roberto; NOVA, Silvia Pereira de Castro Casa. Interação entre rentabilidade e liquidez: um estudo exploratório. **Revista de contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 83-98, 2005. Disponível em: <<http://www.arena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/UERJ/article/view/674/670>> Acesso em: 01 mai. 2018

PORTAL DO EMPREENDEDOR – MEI. **Sobre o portal**. Disponível em:
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/menu-rodape/sobre-o-portal-1>> Acesso em: 13 mar. 2018.

PUGLIESI, Fábio; MAYERLE, Daniel; MACHADO, Andrey Ricardo. Os direitos e as obrigações do titular do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI). **Sequência (Florianópolis)**, Florianópolis, n. 66, p. 305-326, jul. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552013000100013&lang=pt> Acesso em: 12 mar. 2018.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Comitê gestor aprova novas normas relativas ao simples nacional e MEI**. Disponível em:
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2017/agosto/comite-gestor-aprova-novas-normas-relativas-ao-simples-nacional-e-mei>> Acesso em: 27 fev. 2018.

SEBRAE/SP. **Estudo da mortalidade das empresas paulistas: relatório final**. 1999. Disponível em: <<http://bis.sebrae.com.br/bis/conteudoPublicacao.zhtml?id=1603>> Acesso em: 20 mai. 2018.

SILVA, Glessia; DARCOSO, Antonio Luiz Rocha. Inovação aberta como uma vantagem competitiva para a micro e pequena empresa. **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, n. 10, p. 251-269, set. 2013. Disponível em: <https://ac.els-cdn.com/S1809203916302686/1-s2.0-S1809203916302686-main.pdf?_tid=spdf-dfdffc4d-37d8-454a-80ba-f6e7f2306c4d&acdnt=1519586911_d1ca2e3e895a6b2e84e97cc5096442fc> Acesso em: 25 fev. 2018.